



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 31/2018

**Declara de Utilidade Pública o “NÚCLEO DE APOIO A PESQUISA DA CISTINOSE E DOENÇAS RARAS - NAPCD”, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a lei nº. 11.093, de 06 de maio de 2015, alterada pela Lei nº. 11.327, de 23 de maio de 2016, o “**NÚCLEO DE APOIO A PESQUISA DA CISTINOSE E DOENÇAS RARAS – NAPCD**”.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2018.

**RAFAEL MILITÃO  
VEREADOR PMDB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

O Núcleo de Cistinose e Doenças Raras de Sorocaba (NAPCD), foi fundado em 2013 com o objetivo de promover assistência à saúde aos portadores de doenças raras, oferecendo informações e auxílio.

Divulgando e transmitindo importantes informações ao tema, o NAPCD é entidade integrante do terceiro setor, sem fins lucrativos, Já atendeu aproximadamente 20 casos de doenças raras em Sorocaba e região.

Ressalte-se que o conceito de Doença Rara (DR), segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), é a doença que afeta até 65 pessoas em cada 100 mil indivíduos, ou seja, 1,3 para cada 2 mil pessoas.

Pela honrosa melhoria da qualidade de vida da população, é que se faz necessária a declaração de utilidade pública a Entidade.

Assim, certo de contar com a colaboração dos meus pares para a aprovação do presente Projeto, desde já agradeço.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2018.

**RAFAEL MILITÃO**  
**VEREADOR PMDB**